



**GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ**

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



**ANEXO - ETP**

**CNPJ: 07.669.682/0001-79**

Rua Ilidio Sampaio, 2131, Centro, Icó – Ceará, CEP: 63430-000 Tel: (88) 3561-1508

**Site Oficial: <https://www.ico.ce.gov.br/>**



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Espécie: Serviço de Pessoa Jurídica

#### PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Adquirir combustível, no âmbito do município de Icó, destinado ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia da Informação**, garantindo o pleno funcionamento da frota de veículos oficiais e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal da Mulher e da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia da Informação do Município de Icó/CE, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento da frota de veículos oficiais vinculados a essas unidades administrativas e a continuidade dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

A logística e o transporte configuram instrumentos indispensáveis para a execução eficiente das políticas públicas municipais, viabilizando o deslocamento de equipes técnicas, a realização de ações institucionais, o acompanhamento de projetos, bem como o atendimento direto à população. Nesse contexto, a disponibilidade regular de combustível é condição essencial para o adequado desempenho das atividades administrativas e finalísticas dessas Secretarias.

No que se refere à **Secretaria Municipal da Mulher**, destaca-se sua atuação estratégica na formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres, bem como ao enfrentamento à violência de gênero. A Secretaria mantém parcerias institucionais relevantes, a exemplo da articulação permanente com a Delegacia da Mulher de Icó, fortalecendo a rede de proteção e atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade. Ressalte-se, ainda, que a Secretaria será contemplada com uma viatura da Patrulha da Mulher já agora em 2026, a qual integrará seu patrimônio, ampliando a capacidade de resposta do Poder Público nas ações preventivas, de acompanhamento e de apoio às vítimas, tornando imprescindível a garantia de abastecimento regular para o funcionamento contínuo desse serviço.

Quanto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia da Informação**, o combustível é igualmente essencial para o desenvolvimento de atividades de planejamento estratégico, acompanhamento de obras e projetos, ações de fomento ao desenvolvimento econômico local, suporte à modernização administrativa e à gestão de tecnologia da informação, que demandam deslocamentos técnicos frequentes e apoio logístico permanente.



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



Cumprir registrar, ainda, que há **planejamento inicial previsto para o exercício de 2026** quanto à locação de veículos destinados ao atendimento das demandas dessas Secretarias. Todavia, para viabilizar a execução imediata das atividades institucionais e garantir a continuidade dos serviços públicos até a efetiva implementação desse planejamento, faz-se necessária, de forma prévia, a contratação do fornecimento de combustível.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, caput, impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Sob essa ótica, a presente contratação revela-se medida indispensável para assegurar a eficiência administrativa e a regularidade dos serviços públicos, evitando prejuízos à coletividade e à consecução das políticas públicas sob responsabilidade das Secretarias demandantes.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da aquisição de combustível, por se tratar de insumo essencial ao funcionamento da Administração Pública Municipal, garantindo a execução contínua, eficiente e responsável das atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Mulher e da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia da Informação, em estrita observância ao interesse público e aos ditames da Lei nº 14.133/2021.

### **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

De acordo com o relatório de itens do Plano de Contratações Anual 2026, consta a previsão de despesa a ser contratada.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deve atender aos seguintes requisitos técnicos, legais e operacionais, de modo a assegurar qualidade, confiabilidade, economicidade e observância das normas da Lei nº 14.133/2021, ANP e demais órgãos reguladores:

#### **Tipos de combustível exigidos**

- a) Diesel S-10;
- b) Etanol hidratado;
- c) Gasolina aditivada;
- d) Gasolina comum.

Todos os combustíveis devem obedecer às especificações estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), quanto à qualidade, teor de enxofre, aditivação, pureza e homologação.

### **Requisitos Técnicos e Operacionais da Solução Tecnológica e da Rede Credenciada**

#### **I) Localização e abrangência da rede credenciada**



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



A solução deverá disponibilizar rede de postos credenciados aptos a fornecer combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) dentro do perímetro urbano do município de Icó/CE, assegurando atendimento contínuo à frota municipal. A exigência de cobertura local fundamenta-se na necessidade de garantir:

- a. Eficiência administrativa, evitando deslocamentos desnecessários para abastecimento;
- b. Economicidade, reduzindo custos logísticos e operacionais;
- c. Continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente transporte escolar, saúde e coleta de resíduos;
- d. Segurança operacional, com menor exposição a riscos durante deslocamentos longos.

A rede credenciada deve oferecer capilaridade suficiente para atender todos os veículos vinculados às secretarias municipais, mantendo disponibilidade de combustível durante toda a vigência contratual.

### **II) Capacidade de atendimento da empresa e do sistema eletrônico**

A contratada deverá assegurar infraestrutura tecnológica e operacional compatível com as necessidades da Administração, incluindo:

- a) Sistema informatizado integrado, em ambiente web, permitindo controle em tempo real dos abastecimentos, limites por veículo, centro de custo, quilometragem e consumo;
- b) Disponibilização de cartões eletrônicos individualizados, vinculados a cada veículo, com limite configurável pela Administração;
- c) Suporte técnico contínuo, presencial ou remoto, garantindo estabilidade e funcionamento ininterrupto da solução;
- d) Atendimento emergencial, com alternativas de contingência para autorizações off-line em caso de indisponibilidade do sistema;
- e) Relatórios gerenciais personalizados, incluindo consumo por veículo, secretaria, tipo de combustível, data e horário.

### **III) Fiscalização, rastreabilidade e controle de qualidade**

A solução contratada deve permitir mecanismos seguros de rastreabilidade e auditoria, garantindo transparência e controle rigoroso das operações de abastecimento:

- a) Registro eletrônico de cada abastecimento, contendo data, hora, posto credenciado, tipo e quantidade de combustível, motorista autorizado e veículo;
- b) Disponibilização de notas fiscais eletrônicas vinculadas automaticamente às transações registradas no sistema;



**GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ**

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



- c) Ferramentas de alertas automticos para abastecimentos fora do perfil de consumo, divergncia de volume ou tentativas de uso indevido;
- d) Procedimentos para coleta eventual de amostras quando houver suspeita de adultera o, bem como verifica o das condi es de tanques, bombas e padres de qualidade da ANP nos postos credenciados;
- e) Acesso do fiscal do contrato a histrico completo das opera es, com possibilidade de extra o de relatrios para auditoria interna e externa.

**IV) Documenta o exigida da empresa e dos postos credenciados**

A contratada dever apresentar documenta o que comprove a regularidade tcnica, operacional e jurdica tanto da empresa quanto da rede de postos credenciados, incluindo:

- a) Autoriza o da ANP para comercializa o de combustveis por cada posto credenciado;
- b) Licenciamento ambiental e alvars municipais emitidos em conformidade com normas sanitrias, ambientais e urbansticas;
- c) Certides fiscais, trabalhistas e previdencirias regulares;
- d) Declara o formal de que todos os postos integrantes da rede possuem equipamentos calibrados, tanques adequados, sistemas antifraude e infraestrutura compatvel com os combustveis ofertados.

**V) Prazos e condi es de execu o do servi o**

A execu o contratual dever observar:

- a) Disponibiliza o dos cartes e acesso ao sistema informatizado no prazo mximo definido em contrato, sem nus para a Administra o;
- b) Registro obrigatrio, em sistema, de todas as opera es, dispensando controles manuais;
- c) Garantia de opera o 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo fins de semana e feriados, sempre que houver posto credenciado em funcionamento;
- d) Atendimento imediato s requisicoes da Administra o, especialmente em situa es emergenciais das secretarias de Sade, Educa o e Infraestrutura;
- e) Manuten o de processos de contingncia, permitindo o abastecimento mesmo em caso de falha temporria do sistema.

**VI) Penalidades e garantias**

Para assegurar o cumprimento integral da contrata o, aplicam-se:

- a) Multas por descumprimento das obriga es contratuais, especialmente fornecimento fora das especifica es, falhas no sistema ou indisponibilidade injustificada;



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



- b) Suspensão ou descredenciamento de postos que apresentem irregularidades ou forneçam combustível em desconformidade com a ANP;
- c) Possibilidade de rescisão contratual em caso de reincidência ou descumprimentos graves;
- d) Obrigação da contratada de manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência contratual, inclusive a regularidade dos postos credenciados.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento das quantidades de combustível estimadas para o exercício de 2026 refere-se a licitação nova, uma vez que a Secretaria Municipal da Mulher e a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia da Informação não integravam, até então, a estrutura demandante desse tipo de insumo. Ambas as Secretarias foram criadas no exercício de 2025, a partir de ato administrativo de desconcentração, inexistindo, nos exercícios anteriores, necessidade formal de previsão específica de combustível para suas atividades.

Somente após a consolidação das atribuições institucionais, da estrutura administrativa e da operacionalização das atividades finalísticas dessas Secretarias é que se evidenciou a necessidade de atendimento regular de combustível, em razão do uso de veículos oficiais, deslocamentos técnicos, ações institucionais e suporte logístico indispensável ao cumprimento de suas competências legais.

A estimativa das quantidades foi realizada pelo **Setor de Combustível**, na pessoa do servidor **TIAGO MOREIRA GUIMARÃES NUNES**, profissional detentor das atribuições funcionais, da capacidade técnica e da competência administrativa necessárias para a análise, projeção e consolidação do consumo de combustíveis no âmbito da Administração Municipal. O levantamento considerou parâmetros técnicos de uso, planejamento das atividades previstas para 2026 e critérios de racionalização do consumo, de forma compatível com a realidade operacional das Secretarias recém-estruturadas.

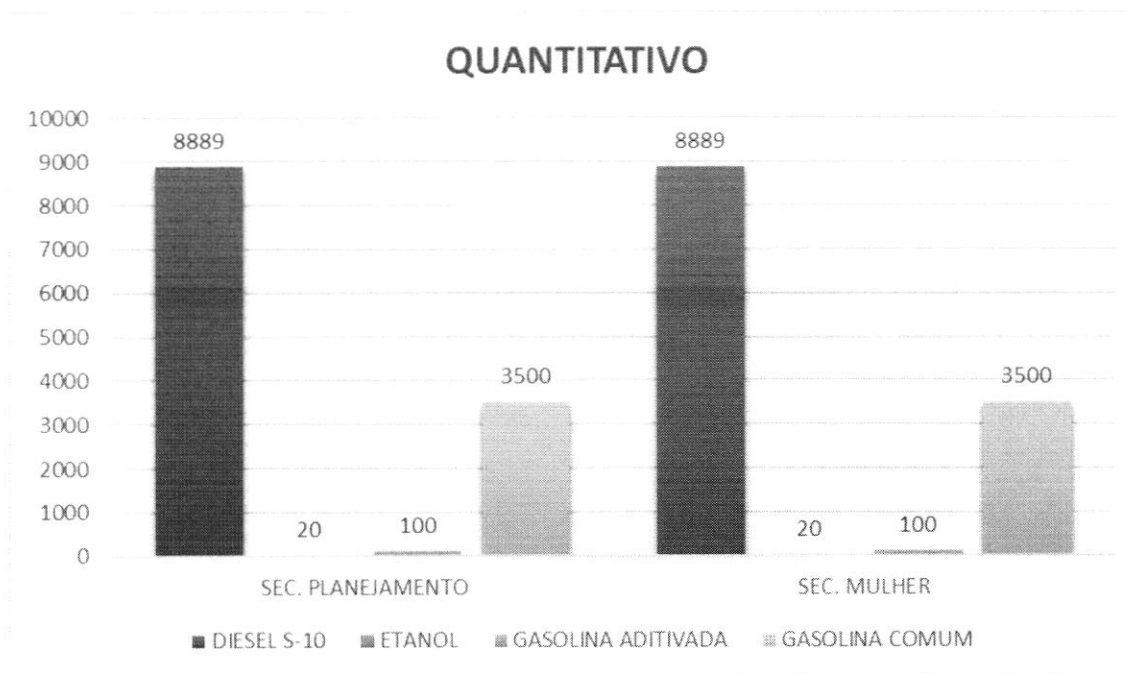
Ressalta-se que, por se tratar de demanda inédita, as projeções foram elaboradas de maneira criteriosa, alinhadas ao planejamento institucional, às diretrizes de eficiência e economicidade previstas na Lei nº 14.133/2021, e à disponibilidade orçamentária, evitando superdimensionamentos e assegurando a adequada prestação dos serviços públicos.



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



Assim, a estimativa para 2026 apresenta-se como resultado de um planejamento criterioso, fundamentado em dados concretos e em práticas de gestão responsável, assegurando que as quantidades previstas sejam compatíveis com a real demanda do Município e garantam eficiência na execução das atividades administrativas e de interesse público.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### Análise de Soluções para Aquisição de Combustível

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei nº 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda de aquisição de combustível, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

#### Solução 01 – Sistema Informatizado Integrado com Rede Credenciada e Cartões Eletrônicos (Objeto da Contratação)

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado e integrado para gestão de abastecimentos, com uso de cartões magnéticos ou com chip, vinculados a cada veículo, permitindo controle detalhado de consumo, limites, quilometragem e rastreabilidade das operações.

A empresa disponibiliza rede de postos credenciados no perímetro do município, possibilitando abastecimento rápido e seguro, com emissão automática de autorizações e relatórios gerenciais completos.

#### Vantagens identificadas:



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



- a. Controle rigoroso e automatizado das operações, reduzindo riscos de fraudes ou abastecimentos indevidos;
- b. Rastreamento completo de cada abastecimento (data, hora, tipo e quantidade de combustível, posto e veículo);
- c. Configuração de limites individuais por veículo, centro de custo ou secretaria;
- d. Redução expressiva do risco de sobrepreço, desvio de combustível e consumo irregular;
- e. Eliminação de controles manuais, garantindo precisão e confiabilidade dos dados;
- f. Relatórios integrados para auditoria interna, CGM, TCE e demais órgãos de controle;
- g. Suporte técnico contínuo e mecanismos de contingência em caso de instabilidade;
- h. Maior segurança logística e continuidade dos serviços essenciais;
- i. Possibilidade de acompanhamento em tempo real pela Administração.

### **Solução 02 – Contratação Direta de Posto de Combustível Local por Licitação**

Nesta hipótese, o município contrataria diretamente um posto localizado em Icó/CE para abastecimento na bomba, mediante requisições manuais ou sistema interno próprio.

Embora viável, essa solução apresenta restrições importantes:

#### **Desvantagens:**

- a. Necessidade de controles internos manuais ou sistemas limitados, suscetíveis a falhas humanas;
- b. Dificuldade de rastrear abastecimentos individualmente quando não há tecnologia integrada;
- c. Ausência de relatórios automatizados para auditoria, dificultando controle de desvios;
- d. Menor capacidade de controle de limites por veículo e quilometragem;
- e. Fiscalização mais complexa e sujeita a inconsistências operacionais.

Embora represente modelo tradicional, não atende integralmente aos critérios de eficiência, controle e segurança exigidos pela Administração Pública.

### **Solução 03 – Contratação de Rede Credenciada sem Sistema Integrado de Gestão**

Alternativa em que a Administração acessaria uma rede de postos credenciados, porém sem utilização de cartões eletrônicos vinculados ao veículo e sem integração com sistemas de gestão em tempo real.



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



### Desvantagens:

- a. Falta de rastreabilidade individualizada dos abastecimentos;
- b. Controle fragmentado e dependente de relatórios manuais fornecidos pelos postos;
- c. Risco elevado de inconsistências de volume, divergência de consumo e abastecimentos indevidos;
- d. Ausência de ferramenta tecnológica para auditoria automática.

A ausência de sistema informatizado torna essa solução insuficiente para atender às exigências de governança, transparência e controle.

### Solução 04 – Aquisição Direta de Combustível junto a Distribuidoras

Consistiria na compra de combustíveis com entrega em tanques próprios do município.

### Desvantagens identificadas:

- a. Necessidade de tanques, bombas, filtros e infraestrutura de armazenamento;
- b. Exigência de licenciamento ambiental específico (alto custo e alta complexidade);
- c. Riscos ambientais relevantes (vazamentos, contaminação de solo ou água);
- d. Obrigação de equipe técnica especializada para armazenamento e controle;
- e. Responsabilidade direta da Administração por segurança, manutenção e operação.

A alternativa é tecnicamente e economicamente inviável para a realidade estrutural atual do município de Icó.

### Solução 05 – Contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços Vigente

Outra solução identificada durante o levantamento de possibilidades consiste na **contratação por meio de adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)** já existente em outro ente ou órgão da Administração Pública. Essa modalidade, prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, permite que o Município utilize condições previamente licitadas, desde que haja compatibilidade do objeto, disponibilidade de saldo, comprovação de vantajosidade e anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

A adoção de uma ARP cuja especificação contemple serviços de **intermediação financeira e sistema informatizado integrado para gestão de abastecimento**, com uso de cartões eletrônicos/magnéticos e rede de postos credenciados, configuraria alternativa tecnicamente viável. Esse tipo de modelo é amplamente utilizado em diversos municípios e costuma apresentar aderência às necessidades das frotas públicas.

### Vantagens potenciais dessa solução incluem:



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

- a. **Rapidez e celeridade** no atendimento da demanda, evitando a necessidade de instaurar novo procedimento licitatório;
- b. **Redução de custos administrativos**, uma vez que toda a fase de competição já foi realizada pelo órgão gerenciador;
- c. **Aproveitamento de condições previamente licitadas**, desde que compatíveis e vantajosas;
- d. **Maior agilidade** para garantir continuidade dos serviços essenciais que dependem de abastecimento regular;
- e. **Padronização do modelo de gestão**, considerando que a maioria das ARPs disponíveis no mercado já adota sistemas informatizados e integrados com tecnologia plug and play, cartões magnéticos e rede credenciada;
- f. **Menor risco operacional**, ao adotar solução já homologada, publicizada e testada por outro órgão público.

### Desafios potenciais:

- a. Necessidade de verificar compatibilidade integral entre o objeto registrado e as necessidades específicas do Município de Icó;
- b. Dependência da existência de saldo disponível na Ata;
- c. Anuência obrigatória do órgão gerenciador e da empresa vencedora;
- d. Exigência de análise formal de vantajosidade para assegurar economia e observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação por adesão a ARP se apresenta como uma **alternativa concreta**, com forte potencial de acelerar a implementação da solução de gerenciamento de abastecimento, desde que observados os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis.

### Análise Comparativa e Escolha da Solução Mais Vantajosa

Após a avaliação das alternativas apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que, embora a Solução 01 — contratação de sistema informatizado integrado com rede credenciada e cartões eletrônicos — atenda tecnicamente às necessidades operacionais da Administração, a **Solução 05 — Adesão a Ata de Registro de Preços** mostra-se a alternativa mais vantajosa para o Município de Icó/CE, considerando o contexto atual, a urgência da demanda e o princípio da eficiência administrativa.

A possibilidade de utilizar uma Ata de Registro de Preços já formalizada por outro ente federativo, prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, permite que a Administração acesse soluções tecnológicas robustas, amplamente concorridas e previamente analisadas, sem necessidade de instaurar novo processo licitatório, o que proporciona:



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



- a. **Rapidez e celeridade na contratação**, assegurando atendimento imediato às necessidades da frota municipal;
- b. **Aproveitamento de Atas já existentes**, provenientes de processos licitatórios amplos e competitivos, o que aumenta a probabilidade de encontrar preços vantajosos e condições técnicas adequadas;
- c. **Redução significativa de custos operacionais e administrativos**, evitando a abertura de procedimento licitatório completo;
- d. **Mitigação de riscos**, uma vez que as Atas disponíveis geralmente são oriundas de certames recentes, com ampla documentação, análise técnica e critérios de julgamento consolidados;
- e. **Garantia de conformidade legal**, por tratar-se de alternativa expressamente prevista na legislação e reconhecida pelos órgãos de controle;
- f. **Atendimento imediato da demanda pública**, assegurando continuidade dos serviços essenciais sem interrupção.

As demais soluções analisadas, embora tecnicamente válidas, apresentam limitações quanto ao controle, riscos operacionais, necessidade de infraestrutura adicional ou custos superiores, não atendendo plenamente aos requisitos de governança, economicidade e eficiência exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a **Solução 05 — Adesão a Ata de Registro de Preços — configura-se como a alternativa mais vantajosa para o Município de Icó/CE**, por aliar eficiência, segurança jurídica, economicidade e rapidez na implementação, preservando o interesse público e garantindo a continuidade e a regularidade do abastecimento da frota municipal.

### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a pesquisa de preços, o Município de Icó realizou uma ampla busca de mercado, coletando no mínimo 6 (seis) cotações de combustíveis em diferentes municípios do Estado do Ceará. Essa metodologia permitiu a definição de uma média de preços representativa e atualizada, garantindo maior precisão na estimativa do valor da contratação. A medida foi necessária diante da limitação da oferta local, assegurando que a Administração Municipal pudesse contar com parâmetros confiáveis e compatíveis com a realidade regional.

ITEM	PREÇOS COLETADOS	MÉDIA PRELIMINAR	COEF.. VARIÇÃO	DESVIO PADRÃO	RELAT.. MÍNIMO	RELAT.. MÁXIMO	PREÇOS EXEQUÍVEIS	MENOR PREÇO	MÉDIA
1 - Diesel S-10	6	6,78	2,66%	0,18	6,6	6,96	6	R\$ 6,59	R\$ 6,78



**GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ**

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



2 - Etanol Hidratado 10%	6	5,41	2,77%	0,15	5,26	5,56	6	R\$ 5,21	R\$ 5,41
3 - Gasolina Aditivada	6	6,85	4,24%	0,29	6,56	7,14	6	R\$ 6,67	R\$ 6,85
4 - Gasolina Comum	6	6,83	1,61%	0,11	6,72	6,94	6	R\$ 6,67	R\$ 6,83

Sendo assim para saber o valor estimado da contratação pegou-se o valor médio de cada combustível e foi multiplicado pela quantidade.

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Diesel S-10	17.778	Média	R\$ 6,78	120.534,84
Etanol Hidratado 10%	40	Média	R\$ 5,41	216,40
Gasolina Aditivada	200	Média	R\$ 6,85	1.370,00
Gasolina Comum	7000	Média	R\$ 6,83	47.810,00

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 169.931,24 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**.

Para a definição do valor estimado da contratação, foram considerados os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, em especial:

Artigo 5º, Inciso II: contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive por meio de sistema de registro de preços, observando-se o índice de atualização correspondente.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos parâmetros considerados na definição do valor estimado.

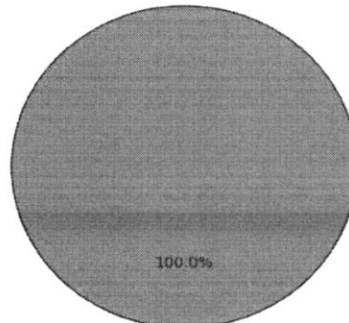


## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



Distribuição dos Parâmetros Utilizados



Fontes Similares

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de abastecimento da frota das Secretarias da Mulher e Planejamento do Município de Icó/CE consiste na utilização de **sistema informatizado e integrado de gestão de combustíveis**, operado por meio de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, permitindo controle centralizado, padronizado e seguro de todas as operações de abastecimento realizadas em rede de postos credenciados. O sistema registra autorizações, limites, rotas, perfis de consumo, identificação do veículo e do condutor, além de gerar relatórios gerenciais completos, atendendo integralmente aos requisitos de governança, rastreabilidade, eficiência administrativa e transparência.

#### Fundamentação legal e administrativa

- A solução se encontra em plena conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública e com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 referentes ao planejamento, ao Estudo Técnico Preliminar, à análise de risco e à justificativa da contratação.
- Atende às exigências de eficiência, transparência, controle interno e aderência às melhores práticas de governança pública, conforme orientações do TCU, TCE e CGU, reduzindo litígios, falhas procedimentais e riscos de questionamentos futuros.

#### Risco operacional e mitigação — por que a solução integrada é tecnicamente superior

- Rastreabilidade total:** cada abastecimento é vinculado automaticamente ao veículo, condutor, tipo e quantidade de combustível, horário, posto e centro de custo, criando cadeia de auditoria completa;
- Resposta ágil em situações críticas:** a rede credenciada e as autorizações eletrônicas permitem abastecimento imediato para saúde, limpeza, transporte escolar e serviços essenciais;
- Contingência operacional:** mecanismos de operação off-line reduzem paralisações;



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



d) **Fiscalização automatizada:** alertas automáticos, limites configuráveis e cruzamento de dados tornam o controle proativo.

### **Vantagem econômico-financeira**

- a) Redução expressiva de custos administrativos, eliminação de controles manuais e ganho de eficiência operacional;
- b) Centralização do controle, permitindo identificar preços atípicos, consumos irregulares e padrões inadequados;
- c) Redução de perdas e fraudes, graças ao cartão individualizado e à trilha auditável.

### **Conformidade, governança e prestação de contas**

- a) Geração automática de relatórios detalhados por veículo, secretaria e centro de custo;
- b) Facilita auditorias internas e externas e fortalece a transparência ativa;
- c) Subsidiará o planejamento orçamentário e revisões de política de frota.

### **Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental**

- a) Controle de consumo e rotas contribui para redução de emissões e uso racional do combustível;
- b) Rede de postos credenciados com conformidade ambiental reduz riscos de poluição e danos ambientais, atendendo ao art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

### **Inclusão econômica local**

A estrutura permite credenciamento de postos locais, favorecendo circulação econômica interna e desenvolvimento regional, preservando governança e controle.

### **Flexibilidade, escalabilidade e modernização**

- a) Permite integração futura com sistemas de manutenção, telemetria, ERP e controle da frota;
- b) Escalável para novas unidades, novos veículos e ampliações contratuais, sem necessitar reestruturação logística.

### **Mitigação de críticas e riscos jurídicos**

- a) O modelo reduz sensivelmente o risco de alegações de direcionamento ou falta de controle, por se basear em critérios objetivos e registros auditáveis;
- b) Requisitos de habilitação, licenciamento e conformidade dos postos e da contratada fortalecem a segurança jurídica.

### **Conclusão estratégica (recomendação)**

Após análise técnica, operacional e econômica, conclui-se que a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o Município de Icó/CE é a **adoção do sistema informatizado de gestão de abastecimento por meio de adesão a Ata de Registro de Preços**, conforme



GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



autorizado pela Lei nº 14.133/2021 (art. 86) e amplamente utilizado na Administração Pública.

A adesão se apresenta como a estratégia mais adequada pelas seguintes razões:

- celeridade e rapidez na contratação, evitando a abertura de novo certame;
- ampla disponibilidade de Atas válidas, já licitadas por outros municípios, compatíveis com a necessidade de Icó;
- vantajosidade comprovada, uma vez que os preços foram previamente submetidos à competição pública;
- aderência total ao objeto, assegurando conformidade técnica e operacional;
- continuidade imediata do serviço, eliminando riscos de desabastecimento da frota;
- redução de custos administrativos e aumento do nível de governança.

Diante disso, a Administração conclui que a adesão à Ata de Registro de Preços — especialmente a Ata do Município de Caucaia, que demonstra alta compatibilidade com a necessidade das Secretarias da Mulher e Planejamento do Icó — representa a melhor solução para o atendimento da demanda, garantindo economicidade, eficiência, transparência e estabilidade dos serviços essenciais.

**SOLUÇÃO GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	SERVIÇO INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO AUTOGESTÃO DE FROTA, PRÓPRIO OU LICENCIADO (AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL) SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE AUTOGESTÃO DE FROTA. PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL). ATRAVES DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTOES MAGNETICOS TECNOLOGIA OU SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS CONTRATANTE.	SERVIÇO (%)	R\$ 169.931,24

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO**



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



A contratação dos serviços de gerenciamento de sistema informatizado para aquisição de combustíveis será realizada em **lote único**, sem parcelamento do objeto. Esta decisão se fundamenta na natureza essencialmente integrada e sistêmica do serviço.

Trata-se da aquisição de uma **solução tecnológica completa**, que engloba o fornecimento de cartões microprocessados, a manutenção de uma rede de estabelecimentos credenciados e um sistema informatizado e integrado para controle, acompanhamento e gerenciamento do consumo de combustível de toda a frota municipal. A eficiência e a economicidade do processo dependem intrinsecamente dessa gestão **centralizada e contínua**.

A decisão encontra respaldo no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que determina a observância do princípio do parcelamento do objeto quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (inciso V, alínea b). Contudo, o § 3º, inciso II, do mesmo dispositivo legal prevê a possibilidade de contratação em lote único quando o objeto configurar sistema único e integrado e houver risco de comprometimento do conjunto pretendido.

O parcelamento em lotes distintos (por tipo de combustível, por região ou por unidade administrativa) não se mostra tecnicamente viável nem operacionalmente vantajoso para a Administração, pois:

a) Dificultaria a Logística e o Controle Centralizado:

A gestão de múltiplos contratos e sistemas de gerenciamento (cartões e plataformas) inviabilizaria o controle centralizado e unificado do consumo de toda a frota, comprometendo a agilidade na tomada de decisões e na fiscalização.

b) Aumentaria Custos Operacionais e Risco de Falhas:

A necessidade de interface e compatibilidade entre diferentes plataformas e fornecedores de cartões aumentaria significativamente a complexidade administrativa, elevando os custos operacionais com a gestão de contratos e expondo a Administração a um maior risco de falhas na execução do serviço e na interoperabilidade dos sistemas.

c) Comprometeria a Regularidade e Padronização do Fornecimento:

A dispersão do gerenciamento entre diferentes prestadores poderia gerar disparidades na cobertura da rede credenciada, na qualidade dos cartões e na disponibilidade do serviço, comprometendo a regularidade e a padronização do abastecimento em diferentes pontos da municipalidade.



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



Assim, o não parcelamento do objeto revela-se a opção mais eficiente e vantajosa, preservando a continuidade do abastecimento, a economicidade e a segurança na gestão pública, em estrita conformidade com a legislação vigente.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDÊNCIA OPERACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A aquisição de combustível destinada às atividades da Secretaria Municipal da Mulher e da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia da Informação encontra-se diretamente vinculada à existência e à adequada execução de outras contratações necessárias à manutenção da capacidade operacional dessas unidades administrativas.

No âmbito da Secretaria Municipal da Mulher, destacam-se como contratações correlatas a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, em especial da viatura da Patrulha da Mulher, bem como eventuais contratos de apoio logístico e, futuramente, a locação de veículos prevista no planejamento institucional. Tais contratações são essenciais para viabilizar o deslocamento das equipes técnicas, o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, a articulação com a Delegacia da Mulher de Icó e a execução de ações preventivas, educativas e de acompanhamento, sendo o combustível insumo indispensável para o funcionamento contínuo desses serviços.

No que se refere à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia da Informação, a contratação de combustível está interligada à manutenção da frota administrativa, ao suporte logístico para acompanhamento de obras, projetos e ações de desenvolvimento econômico, bem como às atividades técnicas relacionadas à gestão e à modernização administrativa e tecnológica. A inexistência de combustível comprometeria diretamente a execução dessas atribuições, impactando o planejamento, o monitoramento de políticas públicas e o suporte às demais secretarias.

As contratações mencionadas possuem **CARÁTER INTERDEPENDENTE**, de modo que a ausência ou descontinuidade do fornecimento de combustível inviabiliza a plena execução dos contratos de manutenção, locação ou apoio logístico, prejudicando a regularidade das atividades administrativas e finalísticas. Ainda que cada contratação possua processo licitatório próprio, é imprescindível que sejam planejadas e executadas de forma integrada, com cronogramas compatíveis e sequência lógica de implementação.

Essa articulação entre as contratações reduz riscos operacionais, permite melhor controle e planejamento do consumo, promove a eficiência e a economicidade dos recursos públicos e assegura a continuidade dos serviços prestados à população, em estrita observância ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a formalização do contrato referente à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip**, destinado ao controle e aquisição de combustíveis na rede de postos credenciados da contratada, a Administração deve adotar providências administrativas, técnicas e jurídicas essenciais para garantir regularidade, segurança operacional e aderência às normas vigentes.

A primeira medida consiste na **comprovação da disponibilidade orçamentária**, mediante emissão de reserva de dotação específica, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda e nas projeções de consumo das Secretarias municipais.

Na sequência, deve ser realizada a **instrução completa do processo de contratação**, incluindo:

- a) **Pesquisa de preços atualizada**, baseada em fontes idôneas e metodologicamente válidas, assegurando compatibilidade do valor estimado com práticas de mercado e com contratações similares de outros entes públicos;
- b) **Justificativa da escolha da solução de gerenciamento eletrônico**, evidenciando ganhos de eficiência, rastreabilidade, controle de consumo, prevenção de desvios e otimização do abastecimento da frota municipal;
- c) **Parecer jurídico**, verificando a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021, regulamentações municipais e orientações de controle interno e externo;
- d) **Publicação do edital e documentos correlatos no PNCP**, garantindo transparência, ampla publicidade e observância dos princípios da administração pública.

Deve-se ainda verificar previamente as **condições técnicas e operacionais da empresa licitante**, abrangendo:

- a) Capacidade de fornecimento de sistema informatizado seguro, estável e com logs de rastreabilidade;
- b) Existência de rede de postos credenciados apta a atender plenamente a demanda do Município de Icó/CE;
- c) Disponibilidade de cartões magnéticos ou com chip para identificação e controle dos abastecimentos;
- d) Mecanismos de auditoria, geração de relatórios gerenciais e integração com rotinas de fiscalização;
- e) Suporte técnico e canais de atendimento adequados;
- f) Regularidade jurídica e fiscal, além de conformidade com normas técnicas aplicáveis.

Após a definição da empresa vencedora, recomenda-se a realização de **reunião técnica preliminar** para alinhamento de procedimentos, definição do fluxo de liberação de cartões, validação de perfis de usuários, estabelecimento de regras de abastecimento,



## GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



protocolos de fiscalização, parâmetros de controle de consumo e diretrizes para geração dos relatórios exigidos pela Administração.

Por fim, deverá ser formalmente designado o **gestor e o fiscal do contrato**, com atribuições claras relacionadas ao acompanhamento da execução, análise dos relatórios disponibilizados pelo sistema, validação dos abastecimentos, comunicação de ocorrências e atesto das faturas, garantindo legalidade, transparência e eficiência na execução dos serviços de gerenciamento eletrônico de abastecimentos.

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de combustível destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal da Mulher** e da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia da Informação** tem por finalidade assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência das atividades administrativas e finalísticas sob responsabilidade dessas unidades, garantindo condições adequadas de funcionamento da frota de veículos oficiais e o suporte logístico necessário à execução das políticas públicas municipais.

O fornecimento contínuo de Diesel S-10, Etanol Hidratado, Gasolina Comum e Gasolina Aditivada permitirá a realização, sem interrupções, dos deslocamentos institucionais, das ações técnicas e operacionais, do acompanhamento de projetos e, no caso da Secretaria da Mulher, das atividades de proteção, prevenção e atendimento às mulheres, incluindo o pleno funcionamento da viatura da Patrulha da Mulher e a articulação com os demais órgãos da rede de proteção.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Eficiência operacional: assegurar a disponibilidade permanente de combustível, evitando paralisações, atrasos ou prejuízos às atividades das Secretarias decorrentes da falta de insumo essencial;
- b) Economicidade e controle: possibilitar a contratação de fornecedor com estrutura adequada, preferencialmente localizado no município, favorecendo o controle do abastecimento, a fiscalização administrativa e a redução de custos operacionais e logísticos;
- c) Planejamento e racionalização do consumo: estabelecer previsão de consumo compatível com a realidade operacional das Secretarias, considerando tratar-se de demanda nova, decorrente da consolidação de suas atividades, evitando desperdícios e assegurando o uso responsável dos recursos públicos;
- d) Segurança, qualidade e rastreabilidade: garantir o fornecimento de combustível em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com registros formais de abastecimento que permitam o acompanhamento, a auditoria e o controle interno;
- e) Atendimento ao interesse público: assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente aqueles relacionados à proteção dos direitos das



**GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ**

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



mulheres, ao planejamento e à gestão do desenvolvimento municipal, promovendo resultados efetivos para a coletividade.

Dessa forma, a contratação mostra-se medida estratégica e necessária para o adequado funcionamento da Administração Municipal, contribuindo para a eficiência, a economicidade, a transparência e a confiabilidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias demandantes, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e com o interesse público.

**IMPACTOS AMBIENTAIS**

Embora o fornecimento de combustível seja essencial para a Administração, é necessário considerar os **impactos ambientais** relacionados à utilização dos combustíveis fósseis e ao transporte de veículos. Entre os principais impactos, destacam-se:

<b>Impacto Ambiental</b>	<b>Descrição do Impacto</b>	<b>Medidas Mitigadoras</b>
Emissões atmosféricas	Queima de combustíveis fósseis pela frota municipal, gerando poluição do ar e contribuindo para efeito estufa.	Uso de combustíveis de menor teor de enxofre (Diesel S-10); manutenção preventiva da frota; incentivo à condução eficiente; monitoramento do consumo de combustível.
Risco de vazamentos e contaminação do solo e da água	Possibilidade de derramamento durante o abastecimento ou armazenamento inadequado nos tanques do posto.	Exigir infraestrutura adequada no posto (tanques certificados, bombas calibradas); protocolos de segurança e contingência; treinamento de operadores; inspeções periódicas e rastreabilidade do abastecimento.
Resíduos de manutenção de veículos	Óleos, filtros, peças e outros resíduos de oficinas podem causar poluição se descartados incorretamente.	Destinação adequada de resíduos conforme normas ambientais; parceria com cooperativas de reciclagem; monitoramento do armazenamento temporário de resíduos; documentação da destinação final.
Armazenamento excessivo de combustível	Estoques elevados podem gerar risco de acidentes e desperdício de recursos.	Planejamento do consumo baseado em histórico e projeções; abastecimento fracionado conforme demanda real; acompanhamento constante do estoque.



GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



Impacto Ambiental	Descrição do Impacto	Medidas Mitigadoras
Consumo ineficiente de recursos	Uso inadequado da frota pode aumentar consumo de combustível e impactos ambientais.	Programas de condução eficiente; manutenção preventiva; monitoramento de quilometragem e consumo; treinamento dos motoristas.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos técnicos levantados no Estudo Técnico Preliminar e considerando a análise comparativa das soluções disponíveis, **conclui-se que a forma mais adequada, segura, eficiente e vantajosa para atender às necessidades da Secretaria da Mulher e Secretaria do Planejamento do Município de Icó/CE é a adesão a Ata de Registro de Preços vigente, regularmente instituída por outro ente federativo, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.**

A adesão a Registro de Preços apresenta-se como a solução mais apropriada, especialmente em razão:

- da existência de atas amplamente compatíveis com o objeto demandado, contemplando sistema informatizado e integrado de gestão de abastecimentos, com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip e abastecimento em rede credenciada;
- da vantajosidade comprovada, uma vez que os preços, condições e especificações já foram submetidos a processo licitatório prévio competitivo, trazendo segurança jurídica e comprovação de economicidade;
- da celeridade e eficiência do procedimento, permitindo à Administração atender a necessidade pública de forma imediata, sem riscos de descontinuidade dos serviços essenciais e sem a necessidade de instaurar novo certame;
- da ampla aderência técnica entre as soluções consolidadas em atas existentes e os requisitos operacionais, tecnológicos e de governança definidos no presente Estudo Técnico Preliminar;
- da redução de custos administrativos, ao evitar etapas prolongadas de preparação, análise e condução de procedimento licitatório próprio, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros.

A adesão à Ata de Registro de Preços permitirá que o Município implemente, de forma rápida e plenamente regular, solução que assegura maior controle, rastreabilidade e segurança na gestão do consumo de combustíveis da frota municipal, fortalecendo o planejamento, a transparência e a governança pública.

O modelo ofertado pelas atas disponíveis atende integralmente às exigências técnicas identificadas: controle automatizado por veículo, auditoria eletrônica, relatórios



**GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ**

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



gerenciais, monitoramento do consumo em tempo real, mitigação de riscos operacionais e manutenção da continuidade de serviços essenciais — transporte de pacientes, educação, limpeza urbana, assistência social, segurança institucional, dentre outros.

O processo administrativo será instruído com justificativa da vantajosidade da adesão, pesquisa de conformidade, manifestação jurídica, estimativa de despesa e comprovação de aderência do objeto, observando as diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021 e a necessária publicação no PNCP.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à adesão à Ata de Registro de Preços como forma de contratação, por se tratar da solução mais eficiente, célere, segura, economicamente vantajosa e tecnicamente adequada para assegurar o regular abastecimento e a gestão do consumo de combustíveis da frota das Secretarias demandantes da Prefeitura Municipal de Icó/CE, em estrita observância ao interesse público e aos princípios da Administração Pública.

ICÓ/CE, 12 DE JANEIRO DE 2025.

Elaborado e Aprovado Por:

**RAIMUNDO GETULIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Planejamento, Desenvolvimento  
Econômico E Tecnologia Da Informação

**MARA RAQUEL FERREIRA ALEXANDRE**  
Secretária Municipal Da Mulher